



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo fortalecer a transparência na execução do orçamento municipal e ampliar o acompanhamento das alterações realizadas ao longo do exercício financeiro.

A inclusão do § 4º estabelece que créditos suplementares de maior valor sejam formalizados por decreto específico e comunicados à Câmara Municipal, acompanhados da justificativa e da indicação da origem dos recursos utilizados. Essa medida não dificulta a gestão administrativa, mas amplia a publicidade dos atos e facilita o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos por parte dos vereadores e da população.

Com essas alterações, o Projeto de Lei ganha em clareza, transparência e controle, preservando a eficiência da gestão orçamentária e reforçando a confiança da sociedade na administração dos recursos públicos.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.



Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL

